

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: 19 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018- 002 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Gilson de Oliveira Carvalho; e Secretário: Sr. Daniel Becker.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), com a consequente reforma do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e (ii) a alteração do número de membros para a composição da Diretoria da Companhia, com a consequente reforma do caput do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e inclusão dos novos Artigos 18 e 19, e consequente renumeração dos Artigos remanescentes.

5. DELIBERAÇÕES: A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas as seguintes deliberações pela única acionista da Companhia:

5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$493.200.000,04 (quatrocentos e noventa e três milhões, duzentos mil reais e quatro centavos), mediante a emissão privada de 1.392.433.653 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias e 1.392.433.654 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"), a serem integralizadas pela sua única acionista Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

5.2 O preço de emissão será de R\$ 0,1771 cada ação. De acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foi adotado o critério do valor do

patrimônio líquido da ação da Companhia para a fixação do preço de emissão das novas ações.

5.3 A única acionista da Companhia, Infraestrutura Brasil Holding II S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.799.177/0001-60, com seu estatuto social devidamente arquivado sob NIRE nº 35.300.518.16-1 ("IBH II"), neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, subscreveu e integralizou a totalidade das ações ora emitidas, na presente data, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I).

5.4 A integralização foi realizada mediante a capitalização de créditos oriundos de AFACs, realizados entre janeiro a novembro de 2020, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.5 O capital social da Companhia passa a ser, portanto, de R\$ 2.220.700.000,00 (dois bilhões, duzentos e vinte milhões e setecentos mil reais), dividido em 5.486.675.963 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 5.486.675.963 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações preferenciais. Em razão disso, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 4º - O capital social é de R\$ 2.220.700.000,00 (dois bilhões, duzentos e vinte milhões e setecentos mil reais), dividido em 5.486.675.963 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 5.486.675.963 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações preferenciais, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal."

5.6 Aprovar a alteração da composição de membros da Diretoria Executiva da Companhia de 3 (três) para no mínimo 2 (dois) e máximo de 6 (seis) membros. Em razão de tal alteração, o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 11 – "- A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) Diretores, respeitado o mínimo legal, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores terão experiência e qualificação condizente com os cargos,

observando-se critérios adotados em mercado, com as designações seguintes: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Superintendente; (iii) Diretor Administrativo-Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores; (iv) Diretor de Gestão Estratégica; e (v) Diretor de Novos Negócios.”

5.7 Em razão da alteração da composição da diretoria da Companhia, aprovar a inclusão dos Artigos 18º e 19º ao Estatuto Social, os quais descreverão as atribuições do Diretor de Gestão Estratégica e do Diretor de Novos Negócios. Tais Artigos passarão a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 18 — *“Compete ao Diretor de Gestão Estratégica:*

(a) realizar planejamentos, estudos e análises referentes à estratégia da Companhia.”

ARTIGO 19 — *“Compete ao Diretor de Novos Negócios:*

(a) desenvolver estudos sobre estratégia de negócios;

(b) realizar consultas e pesquisas de mercado;

(c) levantar informações para formular e subsidiar novas políticas a serem apreciadas pela diretoria.”

5.8 Tendo em vista a inclusão dos Artigos 18 e 19 ao Estatuto Social, nos termos acima mencionados, aprovar a renumeração dos Artigos remanescentes para que sigam a ordem numérica.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela única acionista. Mesa: Gilson de Oliveira Carvalho, Presidente e Daniel Becker, Secretário. Acionista Presente: Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Bauru, 19 de outubro de 2021.

Mesa:

Gilson de Oliveira Carvalho
Presidente

Daniel Becker
Secretário

Acionista:

Infraestrutura Brasil Holding II S.A.
(Representada por Gilson de Oliveira Carvalho e Daniel Becker)

Anexo I
Boletim de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.531.501/0001-58, com seu estatuto social devidamente arquivado sob NIRE nº 35.3.0036387-6, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
Assembleia Geral Extraordinária	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2021, às 08:00 horas (" AGE ").
Subscritora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.799.177/0001-60, com seu estatuto social devidamente arquivado sob NIRE nº 35.300.518.16-1, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
Total de Ações Subscritas	1.392.433.653 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias e 1.392.433.654 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) novas ações preferenciais.
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 0,1771 por ação.
Valor Total da Subscrição	R\$ 493.200.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões e duzentos mil reais).
Valor Subscrito Integralizado mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	R\$ 493.200.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões e duzentos mil reais).

Subscritora:

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.
(Representada por Gilson de Oliveira Carvalho e Daniel Becker)

Autenticação da Companhia:

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.
(Representada por Gilson de Oliveira Carvalho e Daniel Becker)